



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- a) Registro de Preço tipo menor preço por lote para aquisição de uniformes e EPI'S a serem utilizados pelos Agentes de Trânsito de Içara, Santa Catarina.

### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

Lote 1					
item	descrição	unid	qt	menor valor	valor total
1	calça tática militar	unid	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
2	camiseta gola polo masculina	unid	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
3	camiseta gola polo feminina	unid	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
4	Camiseta Combat Shirt	unid	33	R\$ 180,00	R\$ 5.940,00
5	boné	unid	44	R\$ 60,00	R\$ 2.640,00
				<b>total</b>	<b>R\$ 13.140,00</b>

Lote 2					
item	descrição	unid	qt	menor valor	valor total
6	jaqueta impermeável	unid	22	R\$ 280,00	<b>R\$ 6.160,00</b>

Lote 3					
item	descrição	unid	qt	menor valor	valor total
7	capa de colete produzido com cordura 1000	unid	11	R\$ 180,00	R\$ 1.980,00

- a) O valor global estimado é de R\$21.280,00(vinte um mil duzentos e oitenta reais).



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Içara  
Núcleo de Transporte e Circulação-NTC

- b) O objeto desta contratação é caracterizado como comum, por possuir características de fácil descrição e ampla comercialização.
- c) O Objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo.
- d) A forma aplicada para o reajuste, caso haja prorrogação, será o INPC-Índice Nacional de Preço ao Consumidor- ou índice que vier a substituí-lo mediante aplicação pela contratante.
- e) Considerando que todos os itens serão destinados a um objeto em comum, qual seja, aquisição de uniformes e utensílios para uso nas atribuições, deve-se entender e ponderar para esta contratação as seguintes realidades técnicas:
  - f) Tecidos resistentes de fácil; manutenção e adequados ao clima local;
  - g) Uniformes com costura reforçada e acabamento com qualidade;
  - h) Tecidos antialérgico e com boa durabilidade;
  - i) Personalização com logomarca da instituição, bordada ou estampada.
  - j) Disponibilidade de tamanhos variados (PP ao XGG);
  - k) Possibilidade de ajustes personalizados, se necessário;
  - l) Inclusão de peças masculinas e femininas, conforme a demanda;
  - m) Nos termos do artigo 40,§3º, da lei 14.133/2021, o objeto da presente contratação foi estruturado em 3(três) lotes distintos. Foi definido conforme natureza e especialidade dos itens. Sendo : lote 1- uniformes operacionais; lote 2-jaquetas impermeáveis e lote 3-capas de colete. Tal divisão visa promover o adequado parcelamento da contratação, ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de fornecedores especializados em caso segmento. Sempre considerando à padronização, à qualidade dos materiais e à eficiência na gestão e fiscalização contratual.
- n) Nesta linha, o critério de julgamento é **MENOR VALOR POR LOTE**, garantindo mais concorrência, qualidade e preço.
- o) Quaisquer dúvidas relacionadas sobre o parque semafórico, poderá ser esclarecida pelo contato (48) 34323935.



### 3. **FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- a) O Núcleo de Transporte e Circulação – NTC, no desempenho de suas competências institucionais, realiza extensos serviços de fiscalização de trânsito, sinalização, orientação e prevenção ligadas à segurança das vias urbanas do Município.
- b) Nesse contexto, importa dividir, que no exercício desse papel, surge a necessidade de empregar adequadamente aos servidores do NTC na prestação dos serviços públicos que lhes são atribuídos, motivo pelo qual a caracterização uniformizada e personalização do profissional mostra-se de fundamental importância para a correta identificação e qualificação das atividades desenvolvidas à população de Içara.
- c) Desta forma, justifica-se cabalmente a contratação de pessoa jurídica visando a confecção de Uniforme para os todos os servidores deste órgão, pois, o uso deste, além dos aspectos de padronização e identificação perante a sociedade, se mostra indispensável também aos serviços prestados.
- d) Por trabalharem diretamente na rua, a ausência do referido item implica no comprometimento da segurança, até mesmo colocando a vida dos mesmos em risco devido ao risco de serem atropelados quando no exercício das atividades. Além de proporcionar melhor rendimento operacional durante as atividades desempenhadas.
- e) A aquisição de uniformes tem como objetivo padronizar a vestimenta dos agentes, promovendo identidade visual, organização, segurança e adequada apresentação no exercício das atividades funcionais.
- f) A última aquisição dos uniformes ocorreu no ano de 2022. Aquisição fruto da ata de registro de preço nº14/2022. Assim, acontece que os uniformes, ora adquiridos, já não servem



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Içara  
Núcleo de Transporte e Circulação-NTC

mais, devido a desgastes naturais. Assim, através da licitação, é necessário aquisição de uniformes e equipamentos para servir aos agentes, Administração e aos cidadãos içarenses.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

- a) A presente solução tem como objetivo a aquisição de uniformes completos destinados aos agentes de trânsito.
- b) Visa garantir padronização visual, segurança, conforto e eficiência no desempenho das atividades operacionais dos uniformes e administrativas.
- c) A solução contempla o fornecimento de peças de vestuário adequadas às diferentes condições climáticas e às exigências do serviço em via pública.
- d) Trata-se de fardamento confeccionados com materiais de qualidade, resistentes e confortáveis.
- e) Os uniformes proporcionam melhores condições de trabalho e segurança aos agentes.
- f) A aquisição segue os princípios da economicidade, padronização e eficiência no uso dos recursos públicos, sendo fundamental para o fortalecimento da imagem institucional do órgão e para valorização da categoria.



## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

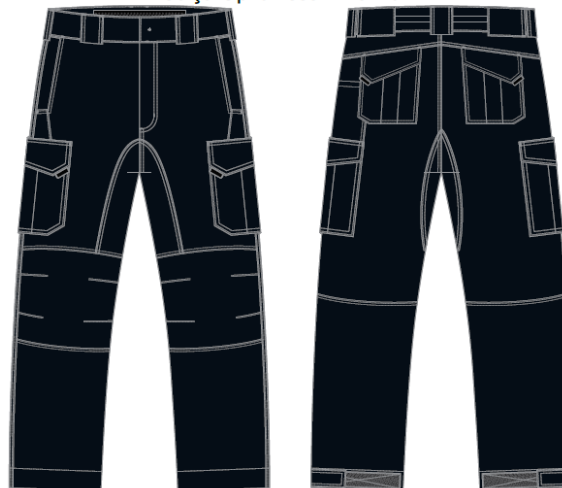
### 5.1. Calça tática tipo militar

a) Calça tática tipo MILITAR confeccionada em tecido RIP STOP (33% algodão / 67% poliéster) na cor azul marinho noite, com fechamento frontal com zíper e opção de ajustes da cintura, 5 (cinco) passadores com 8 cm de altura facilitando o uso do cinto tático, 2 (dois) bolsos faca frontais, 2 (dois) bolsos grampeados laterais com lapela e fechamento em velcro, com 2 (dois) bolsos grampeados traseiros com lapela e fechamento em velcro, reforço duplo em tecido RIP STOP na altura do joelho e na altura do gancho traseiro fixado com costura dupla. Gancho dianteiro abaixo do zíper reforçado com costura dupla impossibilitando o rasgamento. Protetor Lombar para maior conforto na região lombar das costas conforme modelo disponível no NTC.

### b) Modelo da calça

Calça: Rip Stop: Marinho

Calça Op. unisex Premium





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Içara  
Núcleo de Transporte e Circulação-NTC

A calça deverá possuir elementos refletivos na cor prata, aplicados na parte inferior das pernas, abaixo da região dos joelhos, visando maior visibilidade em condições de baixa luminosidade. Deverá, ainda, conter sistema de ajuste na cintura por meio de elástico na parte posterior, a fim de proporcionar melhor adaptação ao corpo do usuário e maior conforto durante o uso.

## **5.2. Camisa gola polo masculina**

Camiseta gola polo masculina manga curta, confeccionada em tecido PIQUET ANTI PILLING (50% algodão e 50% poliéster) na cor azul marinho noite, logo com brasão dos agentes municipal bordado no lado esquerdo na parte frontal e na manga esquerda e a bandeira da cidade de Içara bordada na manga direita, no lado direito frontal bordado com o nome do agente em branco com o tipo sanguíneo em vermelho conforme modelo disponível no NTC.



a)



### 5.3. Camisa gola polo feminina

b) Camiseta gola polo feminina manga curta, confeccionada em tecido PIQUET ANTI PILLING (50% algodão e 50% poliéster) na cor azul marinho noite, logo com brasão dos agentes municipal bordado no lado esquerdo na parte frontal e na manga esquerda e a bandeira da cidade de Içara bordada na manga direita, no lado direito frontal bordado com o nome do agente em branco com o tipo sanguíneo em vermelho conforme modelo disponível no NTC.

#### a) Modelo ilustrativo



### 5.4. Camisa combat shirt

a) camisa combat shirt tática características: Rip Stop(mangas e gola); micro dry(peito, costas e axilas; zíper ykk embutido na gola; Regulador de Punho; Proteção UV 50+, Possui 2

7



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Içara  
Núcleo de Transporte e Circulação-NTC

bolsos com acabamento em velcro para fixação de patchsna cor azul marinho noite, logo com brasão dos agentes municipal bordado no lado esquerdo na parte frontal e na manga esquerda e a bandeira da cidade de Içara bordada na manga direita, no lado direito frontal bordado com o nome do agente em branco com o tipo sanguíneo em vermelho conforme modelo disponível no NTC.

**b) Modelo ilustrativo**





### 5.5. Boné

- a) Boné confeccionado em tecido RIP STOP (33% algodão / 67% poliéster) na cor azul marinho noite, com regulagem em velcro, com brasão do Núcleo de Transporte e Circulação bordado na frente. Conforme modelo disponível no NTC.



### 5.6. Jaqueta impermeável

- a) Jaqueta impermeável com capuz ergonômico regulável por cordão e embutido na gola. zíper protegido com canaleta de cobertura para impedir a infiltração de água. Manga regulável com ajuste preciso para melhor vedação. Bolso facilitado sendo um interno e dois externos duplos sendo um impermeável e outro para proteção das mãos. Aberturas no tórax que permitem a ventilação reduzindo a condensação interna de suor. Faixa refletiva de 50 mm aplicada no tórax e mangas da peça. Marca aplicada em serigrafia no peito, nas costas e nas mangas sendo o Brasão do NTC no peito lado esquerdo e na manga direita, a bandeira do município de Içara na manga esquerda e na costa escrito TRÂNSITO. A Jaqueta será



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Içara  
Núcleo de Transporte e Circulação-NTC

produzida em Tecido: Nylon azul marinho noite com 190 g/m<sup>2</sup> Espessura de 0,25 mm; Impermeabilização: PU **interno** Repelente a base de Teflon externo; Forro: Nylon matelado com manta de poliéster de 60 g/m<sup>2</sup>. Impermeabilidade mínima: 2000 mm coluna de água no tecido e nas costuras seladas por fita termoplástica além de respeitar as seguintes normas técnicas: BS 3546:1977 – Tecidos resistentes à água. BS EN 25978:1993 – Resistência à penetração de líquidos. BS 3424:1973 – Resistência ao rasgamento, do comportamento à baixa temperatura e à blocagem. EN 342-2004 Vestimentas de proteção contra frio

- b) O modelo da jaqueta poderá ser verificado no Núcleo de

Tran  
sport  
e e  
Circ  
ulaç  
ão.





### 5.7. Capa de colete

- a) Capa de colete produzido em cordura 1000, composto por sistema modular leve de transporte de carga e equipamentos, com cabo de soltura rápida. Deve possuir forração em



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Içara  
Núcleo de Transporte e Circulação-NTC

nylon tridimensional para potencializar o fluxo de ar. Cintas acolchoadas nos ombros com regulagem de ajuste de altura e circunferência, com fechamento frontal em velcro possuindo um bolso táctico em zíper YKK para acomodar documentos pequenos. Possuindo velcro na parte frontal e traseira para acomodação de Placa emborrachada, produzido em cor preto. A capa deverá ter os seguintes acessórios: 1 PORTA RÁDIO Confeccionado em Cordura 1000, Engate de fechamento em polímero injetado, possui regulador de tensão através de elástico de 3,5mm de diâmetro e fita de 2,0cm de largura ligado a fita de 2,5cm para fechamento sobre o rádio com regulagem de altura e circunferência em velcro. Parte posterior (costas) com 2 fitas horizontais e 1 fita vertical de 2,5cm de espessura e 19cm de comprimento, sendo o final das fitas com sistema de Deslizamento e Travamento do sistema Modular com uso de botões. 2 Bolso Horizontal (Porta Objetos) Confeccionado em Cordura 1000, zíper Vislon N.5 fixo, texturizado de poliéster com dentes e terminais de Poliacetal Injetado, 2(dois) cursores (ambidestro) e puxadores injetados com 2 cordões de 19cm em Poliéster amarrado a ponta. Parte frontal com 2(duas) fitas horizontais de 25 mm de largura x 14,5 cm de comprimento horizontal e parte posterior (costas) com duas fitas horizontais de 2,5cm 100% Poliamida e (2) duas fitas verticais com 18cm de comprimento, sendo o final das fitas com sistema de deslizamento e travamento do sistema modular sem uso de botões através de alma semi-rígida de 5cm no final das fitas modulares verticais.

## 5.8. Símbolos e bandeiras do município de Içara

### a) Imagem Ilustrativa



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Içara  
Núcleo de Transporte e Circulação-NTC



## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) O fornecedor deverá confeccionar os uniformes conforme especificações técnicas, tamanhos e modelos solicitados.
- b) Os tamanhos serão fornecidos após assinatura do contrato, podendo incluir prova de amostra
- c) O prazo máximo para a entrega será de até 30(trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento/ ordem de compra.
- d) Os uniformes deverão ser entregues na sede do Núcleo de Transporte e Circulação (NTC), localizado à rua Donato Valvassori, número 30, rodoviária de Içara, sala 1.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Içara  
Núcleo de Transporte e Circulação-NTC

- e) Os contatos com o Departamento de Trânsito serão no telefone (48)34323935 ou no endereço eletrônico [transito2@icara.sc.gov.br](mailto:transito2@icara.sc.gov.br)
  
- f) Caso não seja possível entregar na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectiva pelo menos 3(três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.
  
- g) A contratada se responsabilizará por todas as despesas referente a mão de obra, transporte, frete e encargos trabalhistas.
  
- h) A empresa vencedora da licitação deverá agendar, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, visita junto ao Núcleo de Transporte e Circulação, para obter os tamanhos dos uniformes e demais artigos licitados.
  
- i) Os uniformes devem ser de acordo com as especificações contidas neste documento e seus anexos, cumprindo integralmente todos os detalhes técnicos estabelecidos.
  
- j) Deve ser utilizados tecidos de primeira qualidade, notoriamente reconhecida, atendendo as especificações mínimas estabelecidas neste edital e seus anexos.
  
- k) Todas as peças do uniforme devem ser etiquetadas corretamente de acordo com as normas técnicas vigentes.
  
- l) Cada conjunto de uniforme deve ser acondicionados em embalagem plástica resistente.
  
- m) Todos os EPIs devem ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas, apresentado os laudos e certificados solicitados.



## 7. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da lei 14133/21, e cada parte responderá pelas consequências e sua inexecução total ou parcial.
- b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstância mediante simples apostila.
- c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exija tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para tomar providências que devem ser cumpridas de imediato.
- e) Conforme o art. 117 da Lei Federal nº14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei.
- f) Fica responsável pela fiscalização do serviço prestado, o fiscal técnico Agente de Trânsito Luiz Henrique Oliveira de Souza para verificar se todas as obrigações foram cumpridas.
- g) A gestão do contrato ficará sobre a tutela do diretor de trânsito Willian Acordi Pizzetti.
- h) O gestor (a) da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Içara  
Núcleo de Transporte e Circulação-NTC

- i) Averiguação técnica do objeto recebido;
- j) Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- k) Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
- l) Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou que forem entregues em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de entrega;
- m) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações;
- n) A existência e atuação da fiscalização do Município de Içara, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne ao fornecimento do objeto e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.
- o) A contratada fica obrigada a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão no ato da entrega, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.
- p) Comunicar ao Fiscal técnico, no prazo de 3(três) dias, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- q) Os equipamentos e serviço somente serão considerados devidamente aceitos depois de analisados e aprovados pelo fiscal do contrato.
- r) Todos os equipamentos rejeitados deverão ser pronta e imediatamente substituídos pela licitante vencedora, dentro das especificações, qualidade e quantidade exigidas, sem



qualquer ônus para Prefeitura de Içara, independentemente de qualquer circunstância de local de entrega ou recebimento.

## 8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Prefeitura Municipal.
- b) Encaminhar à contratante a Nota Fiscal/Fatura correspondente aos serviços prestados, no máximo 30 dias após a execução do serviço ora solicitado, constando todos os dados bancários, para efeito de pagamento.
- c) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- d) Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades;
- e) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;
- f) O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE após análise do servidor designado, de acordo com o quantitativo efetivamente executado.
- g) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Içara  
Núcleo de Transporte e Circulação-NTC

hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

h) Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

i) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

j) Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

k) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

l) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

m) O pagamento será efetuado obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.

n) Os valores expostos na requisição de fornecimento serão conferidos pela Contratante antes da aprovação da mesma.



9. **FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

**9.1. A qualificação técnica deverá ser demonstrada por:**

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, equivalentes ou superior ao objeto desta licitação com o item pertinente, por meio de apresentação de certidões ou atestados de pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**9.2. Da Amostra**

a) No prazo de 15(quinze) dias da requisição do responsável técnico da licitação, a empresa participante deverá apresentar uma amostra completa dos itens que esteja participando.

b) Será necessária amostra técnica de todos os itens previstos no termo de referência.

c) A amostra será avaliada pelos critérios de qualidade, conforto, segurança, durabilidade e adequação às atividades dos Agentes de Trânsito de Içara.

d) Os critérios elencados no Termo de Referência consoante cor, material, modelo serão exigidos no ato de amostra.

e) A não apresentação da Amostra ou apresentação fora dos padrões exigidos poderá resultar na desclassificação da proposta.

10. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

a) **O menor valor da licitação é apurado a partir de Banco de Preços e orçamentos de fornecedores**



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Içara  
Núcleo de Transporte e Circulação-NTC

- b) Pelo exposto, baseado na necessidade do município, fixa-se o preço da Ata de Registro de Preço no valor de R\$ 21.280,00(vinte um mil,duzentos e oitenta reais).
- c) A contratação do objeto deste Termo de Referência será pelo MENOR PREÇO POR LOTE e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) Os recursos orçamentários para fazer frente às obrigações assumidas correrão à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Içara seus Fundos, Secretarias e Departamentos. O detalhamento da rubrica orçamentária será informado a cada emissão de requisição de fornecimento.

## 12. FORMAS E CRITÉRIOS PARA SESSÃO

- 12.1.** A Forma e Critérios para a sessão serão conforme o disposto na tabela a seguir:

<b>Modo de disputa</b>	<b>Aberto</b>
Intervalo de lance	0,5%(meio por cento)
Forma de julgamento	Menor preço por lote
Critério de julgamento	Menor preço
Modalidade de licitação	Pregão eletrônico
Formalidade da licitação	Registro de Preço
Sistema de Cotas	Exclusivo ME e EPP



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Içara  
Núcleo de Transporte e Circulação-NTC

13. **APROVAÇÃO E ASSINATURA**

13.1. O Termo de Referência foi aprovado e assinado pelo Integrante Técnico, Requisitante e Autoridade Competente, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<hr/> <p>Luiz Henrique Oliveira de Souza</p> <p>Matrícula: 12063</p> <p>Içara/SC, 26 de abril de 2026</p>	<hr/> <p>Willian Acordi Pizzetti</p> <p>Matrícula: 501800</p> <p>Içara/SC, 26 de abril de 2026</p>
AUTORIDADE MÁXIMA	
<hr/> <p><b>Márcio Serafim Fólis</b> <b>(autoridade de trânsito)</b></p> <p>Içara/SC, 26 de abril de 2026</p>	